

016/2021

#### Estado do Pará

# MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO C.N.P.J. 05.421.110/0001-40



**Portaria nº** 044/2022

## DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n°. 20220055 Ref. Processo Administrativo n°. 049/2021; PREGÃO PRESENCIAL SRP N°

**Objeto Contratual:** Prestação de serviços mecânicos em caminhões e máquinas pesadas que compõem a frota municipal, para as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura

O Sr. DIRCEU BIANCARDI, PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, como CONTRATANTE e R.RAMOS MOREIRA como CONTRATADA.

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º Designar o servidor, Sr. THIRLAN OLIVEIRA DE SOUSA, CPF nº. 701.466.722-08, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
  - Art. 2° Determinar que o fiscal ora designado deverá:
- I zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
  - Art. 3° Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.



### Estado do Pará

# MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO



C.N.P.J. 05.421.110/0001-40

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SENADOR JOSÉ PORFÍRIO - PA, 24 de fevereiro de 2022.

DIRCEU BIANCARDI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
GESTOR DO CONTRATO